

São Sebastião da Amoreira

Paraná - PR

Histórico

O povoamento de São Sebastião da Amoreira teve início com a criação do Distrito Administrativo de Assaí, no Município de São Jerônimo. À medida que Assaí crescia, um novo e importante núcleo populacional, denominado Fazenda Três Barras, ia se formando dentro de sua área administrativa, acompanhando, de perto, o progresso e a evolução da sede municipal. Esse novo Patrimônio, graças à tenacidade dos seus primeiros povoadores, não demorou a adquirir a sua autonomia político-administrativa. Localizado na próspera região do norte do Paraná, a Fazenda Três Barras tem sua história diretamente ligada ao ciclo do café. Os seus proprietários, ao procederem à sua divisão deram o nome de Amoreira à secção onde está localizada a atual Cidade.

Ao ser construída a igreja do Povoado, foi a mesma consagrada a São Sebastião, como padroeiro da Cidade em formação. Assim, a Povoação passou a ser conhecida como São Sebastião da Amoreira.

Em 11 de outubro de 1947, a localidade foi elevada à categoria de Distrito Administrativo, pertencente ao Município de Assaí e com a denominação de São Sebastião da Amoreira. Em 14 de novembro de 1951, foi elevado à categoria de Município, com território desmembrado do de Assaí e com a denominação de “Amoreira”. Pela Lei Municipal nº 8, de 9 de maio de 1964, voltou a chamar-se São Sebastião da Amoreira.

O nome do Município é homenagem ao padroeiro “São Sebastião” e “Amoreira” proveniente de uma árvore que produz uma fruta silvestre conhecida pelo nome de amora, em abundância na região.

Gentílico: amoreirense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de São Sebastião da Amoreira, pela lei estadual n.º 2, de 10-10-1947, subordinado ao município de Assaí.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o distrito figura no município de Assaí.

Elevado à categoria de município com a denominação de Amoreira, pela lei estadual n.º 790, de 14-11-1951, desmembrado de Assaí. Sede no povoado de São Sebastião da Amoreira atual distrito. Constituído de 2 distritos: Amoreira e Nova América da Colina, criado pela lei estadual acima citada. Instalado em 14-12-1952.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 2 distritos: Amoreira e Nova América da Colina.

Pela lei estadual n.º 4245, de 25-07-1960, desmembra do município de Amoreira o distrito de Nova América da Colina.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído do distrito sede.

Pela lei municipal n.º 08, de 09-05-1964, o município voltou a denominar-se São Sebastião da Amoreira.

Em divisão territorial datada de 1-I-1979, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alterações toponímicas distritais

São Sebastião da Amoreira para Amoreira, alterado pela lei estadual n.º 790, de 14-11-1951.

Amoreira para São Sebastião da Amoreira, alterado pela lei municipal n.º 08, de 09-05-1964.